




# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES


Estado de Minas Gerais

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia **20 de agosto de 2018**, às 18:29 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, reuniram-se os Vereadores Messias Moisés Veríssimo e Weberson Eduardo da Silva para a realização de reunião ordinária da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. **EXPEDIENTE:** Constaram do expediente (1) a **ata da última reunião ordinária** desta Comissão Permanente, que foi lida, discutida e aprovada pelos presentes, (2) o **Ofício n.º. 308/GP/ATL/2018** que encaminha ao Presidente desta Comissão Permanente os Projetos de Lei n.º. 031/2018 e n.º. 053-C/2018, e (3) o **Ofício n.º. 029/2018- CPFOT**, que é subscrito pelos membros desta Comissão Permanente e será encaminhado a Exma. Promotora de Justiça Dra. Ana Luiza da Costa e Cruz, da Curadoria do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo de Ribeirão das Neves, para encaminhar documentos e prestar informações referentes ao Projeto de Lei Complementar n.º. 009/2018, que dispõe sobre a demarcação e a expansão do perímetro urbano no Município de Ribeirão das Neves. **DELIBERAÇÕES:** O Senhor Presidente designou o Vereador **WEBERSON EDUARDO DA SILVA** como **RELATOR** do Projeto de Lei n.º. 031/2018 e designou o Vereador **CARLOS FIGUEIREDO** como **RELATOR** do Projeto de Lei n.º. 053-C/2018. Após a leitura e a análise de proposições foram proferidas as seguintes deliberações: (1) o Vereador Weberson Eduardo da Silva solicitou a elaboração de emenda legislativa ao Projeto de Lei n.º. 031/2018, visando à supressão do seu artigo 3º, manifestando-se e votando **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei 031/2018 e, desde já, à sua **Emenda n.º. 001-C/2018**, sendo acompanhado pelo Vereador Messias Moisés Veríssimo; (2) os membros presentes determinaram a confecção de ofício para o encaminhamento de xerocópia integral dos autos da Comissão Parlamentar de Inquérito, nomeada pela Portaria n.º. 173/2017 para apurar possíveis irregularidades na empresa Matheus França Alencar - ME (empresa credenciada pelo DETRAN/MG para as atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículo automotor), ao Representante do Ministério Público desta Comarca. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião e determinou a lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

  
**MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO**  
Presidente da Comissão

  
**CARLOS FIGUEIREDO**  
Vice-Presidente da Comissão

  
**WEBERSON EDUARDO DA SILVA**  
Membro da Comissão